

Gabinete do Secretário de Educação, 30 de abril de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº1.640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2026

Processo Eletrônico nº 2024040422001. PE/2025.025-SECTUR. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 17.527.397/0001-77 e **NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 29.842.046/0001-30. Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, BEM COMO A SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Vigência: **30 (trinta) dias**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 29/04/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Samuel Rodrigues Martins  
Dec. 1.640/2024

### TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.012-GPI-SEMEG-REPUBLICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026003011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, por intermédio da Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência e segurança jurídica,  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena consistência dos elementos que compõem a fase preparatória do certame, notadamente quanto à integração entre os instrumentos técnicos e editalícios;  
CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com o contínuo aperfeiçoamento dos seus processos de contratação, visando garantir maior robustez metodológica, clareza normativa e aderência às melhores práticas administrativas;  
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proceder à reavaliação técnica de aspectos específicos do instrumento convocatório e de seus anexos, com vistas ao aprimoramento da modelagem da contratação;  
CONSIDERANDO, ainda, o dever institucional de atuação colaborativa e transparente perante os órgãos de controle, em especial no tocante à adequada instrução processual constante do Despacho 414/2026-RELT5;

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por prazo indeterminado, o Pregão Eletrônico nº PE/2026.012-GPI-SEMEG-REPUBLICADO, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º A suspensão tem por finalidade possibilitar a reavaliação e eventual aprimoramento dos documentos que

integram a fase preparatória, incluindo edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos, de modo a assegurar maior precisão técnica, coerência interna e segurança jurídica ao certame.

Art. 3º Após a conclusão dos ajustes que se fizerem necessários, o certame será oportunamente republicado, com a reabertura integral dos prazos legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Permanecem assegurados os princípios da isonomia, da competitividade e da transparência, sendo todas as atualizações devidamente divulgadas nos canais oficiais.

Gurupi/TO, 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Educação,  
Samuel Rodrigues Martins, Secretario  
Dec. nº 1.640/ 2024

### COMEG

#### ERRATA: RESOLUÇÃO COMEG Nº004/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“ONDE LÊ SE” “Art. 4º - “Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Educandário Evangélico em Gurupi -TO”

“LÊIA-SE” “Art. 4º - “Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Educandário Evangélico **Ebenézer, da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO**”.

“ONDE LÊ SE” “o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Educandário Evangélico de Gurupi, no Processo Nº 004/2026.”

“LÊIA-SE” “o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Educandário Evangélico **Ebenézer, da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO**”, no Processo Nº 004/2026.”

“ONDE LÊ SE” “Art. 1º– Fica devidamente Credenciada e Autorizada a Unidade Escolar denominada Escola Municipal Educandário Evangélico de Gurupi, pertencente à rede pública municipal de ensino, situada no município de Gurupi – TO.”

“LÊIA-SE” “Art. 1º– Fica devidamente Credenciada e Autorizada a Unidade Escolar denominada Escola Municipal Educandário Evangélico **Ebenézer, da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO**”, pertencente à rede pública municipal de ensino, situada no município de Gurupi – TO, por **um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data**.” Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

### Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*Fixa a Meta de Arrecadação de abril/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.*